



## LEIS E DECRETOS



## DECRETO Nº 18.799 , DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia representante da Defensoria Pública do Estado do Piauí para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, de acordo com o disposto no Decreto nº 16.157, de 26 de agosto de 2015, alterado pelo Decreto nº 17.174, de 23 de maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no OF. Nº 45/2020 – GAB/SEJUS, de 16 de janeiro de 2020, da Secretaria de Justiça, registrado sob o AP.010.1.000320/20-56,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de conformidade com o disposto no art. 3º, do Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 16.157, de 26 de agosto de 2015, alterado pelo Decreto nº 17.174, de 23 de maio de 2017, para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Piauí: **Leonardo Fonseca Barbosa**, como representante da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Parágrafo único. O mandato do membro indicado no artigo anterior terá a duração de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, conforme disposto no art. 5º, do Regimento Interno do Conselho Penitenciário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de JANEIRO de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA



## DECRETO Nº 18.800, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Renomeia o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Administração e Previdência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

## DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo de Diretor de Relacionamento e Avaliação da Execução do Gasto Público, símbolo DAS-4, para 01 (um) cargo de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração e Previdência.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de Janeiro de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.801, DE 28 DE JANEIRO DE 2020



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Renomeia e remaneja o cargo em comissão que especifica, da Fundação Piauí Previdência para a Secretaria de Governo.

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e conforme Ofício 2629/2019/PGE-PI/PJ/HMN de 25 de novembro 2019, registrado sob AP.010.1.003188/19,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

### DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado e remanejado 01 (um) cargo de Coordenador, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Fundação Piauí Previdência para a Secretaria de Governo.



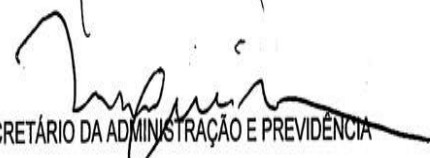
Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de Janeiro de 2020.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0706837-28.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **MARIA JOSÉ DE ARAÚJO LEÃO**, no cargo de Professor de Letras/Português, Classe "SL", Nível "I", do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com lotação na 2ª Gerencia Regional de Educação (GRE), ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de Janeiro 2020

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 2589 PGE/PI, de 14 de novembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.000302/19,

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 2690/2019 PGE/PI, de 02 de dezembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.008187/19,

**RESOLVE nomear, sub judge**, por força de decisão judicial e condicionado a permanência da aludida decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0712746-51.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **ELIANA PEREIRA DE CARVALHO**, no cargo de Docente Efetivo, Classe Professor Assistente 40h, área de Letras/Português (Literatura), do quadro de pessoal efetivo da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, e **LUCIMARA ALVES DA CONCEIÇÃO COSTA**, no cargo de Docente Efetivo, Classe Professor Assistente 40h, área de Letras/Português (Linguística), do quadro de pessoal efetivo da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, ressalvando que não existem cargos vagos.

**RESOLVE nomear, sub judge**, por força de decisão judicial e condicionado a permanência da aludida decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0712726-60.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **BRUNNA VERNA CASTRO GONDINHO**, no cargo de Docente Efetivo, Classe Professor Auxiliar 20h, área de Odontologia, do quadro de pessoal efetivo da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de JANEIRO de 2020

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de JANEIRO de 2020

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA





## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2020.

## SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELCIZONEIDE TEIXEIRA DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2019.

Of. 25

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PALÁCIO DE KARNAK  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



### PORTARIA do Gabinete Militar da Governadoria Nº 010/2020 de 28 de janeiro de 2020.

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

**CONSIDERANDO**, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato Nº 019/2020**, firmado entre o Gabinete Militar da Governadoria e a empresa Ticket soluções HDFGT S/A, para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota veicular e manutenção preventiva.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores: **Stg. PM. David Pinheiro Silva**, CPF nº.287.718.423-49, Matrícula nº 014158-5, para exercer a função de Fiscal de Contrato, **Sgt. PM. Walter da Silva Oliveira**, CPF Nº 673.343.343-53, Matrícula nº 085585-5, para exercer a função de Suplente do Fiscal do Contrato e o servidor **Cap. PM. Edmilson Fontenele da Rocha**, CPF nº 420.247.443-34, Matrícula nº 085441-7, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda uma cópia do contrato nº 019/2020-GAMIL, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

**Parágrafo único.** O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da concedente, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das entregas discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva entrega;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo único.** O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. PM  
Chefe do GAMIL

Of. 39



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

## PORTARIA GAB N.º 008/2020.

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI.

### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** o(a) servidor (a) **JOÃO ALVES DE MOURA FILHO**, Engenheiro Civil, CREA 413/D-PI, Matrícula n.º 024.833-9, CPF n.º 043.631.163-15, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º 042/2017, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI, e a empresa **JATHARA ENGENHARIA LTDA.**, relativo a serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de 11.550,00 m<sup>2</sup> no Município de Piri-piri-PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 24 de janeiro de 2020

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral - IDEPI

Of. 103



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E  
ENERGIAS RENOVÁVEIS – SEMINPER

## PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEMINPER

Teresina, 27 de Janeiro de 2020.

*Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do CONTRATO n.º 52/2020 - SEADPREV, Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado lado de fornecedores manutenção preventiva e corretiva de veículos.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS**, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - designar **CLARIANNA CORTÊS LEAL SANTOS**, Cargo Coordenadora, Matrícula n.º 3408507, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, como fiscal do Contrato Administrativo **52/2020 - SEADPREV, Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado lado de fornecedores manutenção preventiva e corretiva de veículos.**

**Artigo 2º** - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

**Artigo 3º** - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para esta Secretaria.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**Howzembergson de Brito Lima**  
Secretário Estadual da Mineração, Petróleo  
e Energias Renováveis - SEMINPER

Of. 006

# Diário Oficial

6



Teresina(Pi) - Terça-feira, 28 de janeiro de 2020 • Nº 19



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

## ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 16/01/2020 - PROCESSO Nº: 2017.04.3417P - PORTARIA Nº: 3.607/2019 - PIAUIPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA RITA DOS SANTOS ROCHA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0632295, portador do CPF nº 373.791.603-97 e do PIS/PASEP nº 17047312755, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.209,24 (Mil, duzentos e nove reais e vinte e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/CART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$39,23
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.209,24</b>

EM: 17/01/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.0666P - PORTARIA Nº: 0016/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA -

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da Decisão Judicial em sede de liminar, nos autos do processo judicial nº 0715328-87.2019.8.18.0000, e recomendação de cumprimento da referida ordem constante no Ofício 2744/2019 da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, e considerando o que consta no processo nº 2019.04.0666P.

**RESOLVE:** REVER de forma sub judice, o ato concessório de aposentadoria (Portaria nº 2764/2019, datada de 11/09/2019 e publicada no Diário Oficial do Estado Nº 188, do dia 03/10/2019), para incluir a parcela denominada de VPNI - Gratificação - G1a Metas, aos proventos de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** concedida conforme a Regra de Transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, ao segurado **ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO**, ocupante do cargo de **ANALISTA AUXILIAR DO TESOUREO ESTADUAL**, Classe ESPECIAL, Referência "C", matrícula nº 0395480, portador do CPF nº 182.902.133-87 e do PIS/PASEP nº 10888530134, do quadro de inativos do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 14.508,38 (Quatorze mil, quinhentos e oito reais e trinta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$10.794,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO G1A - METAS	DECISÃO JUDICIAL	R\$2.012,80
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 5º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.967/10	R\$1.701,14
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$14.508,38</b>

EM: 20/01/2020 - PROCESSO Nº: 2019.03.1860P - PORTARIA Nº: 89/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA -

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 3337/2019 datada de 21/11/2019, publicada no Diário Oficial Nº 231, datado de 05/12/2019, em razão da correção da discriminação dos proventos de aposentadoria.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS MATIAS CORREA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão A, matrícula nº 2056801, portador do CPF nº 786.702.843-91 e do PIS/PASEP nº 19033015032, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 1.040,47 (Mil, quarenta reais e quarenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04.	R\$ 1.040,47
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$ 1.040,47</b>

EM: 16/01/2020 - PROCESSO Nº: 2018.04.1112P - PORTARIA Nº: 19/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR**

**TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTONIO PIRES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência C, matrícula nº 0410624, portador do CPF nº 133.444.393-91 e do PIS/PASEP nº 17013504007, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 7.490,65 (Sete mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$5.690,65
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ALTERADO PELO ART. 2º, II, DA LEI Nº 6.810/16	R\$1.800,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$7.490,65</b>

EM: 20/01/2020 - PROCESSO Nº: 2018.04.1936P - PORTARIA Nº: 88/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 3335/2019, datada de 21/11/2019, publicada no Diário Oficial Nº 231, datado de 05/12/2019, em razão da correção da composição dos proventos de aposentadoria.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com o regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao segurado(a) **RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE CORRÊA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe B, Referência IV, matrícula nº 0229644, portador do CPF nº 078.112.503-06 e do PIS/PASEP nº 10708019673, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ, com os proventos de R\$ 1.020,52 (Mil, vinte reais e cinquenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$811,57
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - VANTAGEM PESSOAL	ART. 7º DA LEI Nº 5.591/06	R\$192,60
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06	R\$16,35
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.020,52</b>

EM: 21/01/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.0817P - PORTARIA Nº: 78/2020 - PIAUIPREV -

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ENEDINA DE CASTRO NOGUEIRA HOLANDA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 0846317, portador do CPF nº 349.915.143-04 e do PIS/PASEP nº 17054206647, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.472,24 (Três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.451,20
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$21,04
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.472,24</b>

EM: 21/01/2020 - PROCESSO Nº: 2018.04.0389P - PORTARIA Nº: 82/2020 - PIAUIPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOÃO DA CRUZ PEREIRA NEVES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0720151, portador do CPF nº 225.736.583-68 e do PIS/PASEP nº 18005442764, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.155,16 (Quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) mensais.

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 28 de janeiro de 2020 • Nº 19

7

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,25
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.155,16</b>

EM: 21/01/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.0552P - PORTARIA Nº 85/2020 - PIAUIPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **SEVERO LOPES MARTINS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 0575232, portador do CPF nº 160.454.673-53 e do PIS/PASEP nº 10898577222, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.240,65 (Mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.240,65</b>

EM: 14/01/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1930P - PORTARIA Nº: 59/2020 - PIAUIPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **VILMA LAGES LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SM, Nível IV, matrícula nº 0722308, portador do CPF nº 305.111.513-49 e do PIS/PASEP nº 17037749050, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.897,69 (Quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.796,76
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$100,93
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.897,69</b>

EM: 13/01/2020 - PROCESSO Nº: 2019.03.1607P - PORTARIA Nº: 32/2020 - PIAUIPREVIDÊNCIA - Resolve, de conformidade com o Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado (a) **PAULO ROBERTO CARVALHO CASTRO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 HORAS, Classe SL, Nível II, matrícula nº 1717758, portador do CPF nº 218.115.123-72 e do PIS/PASEP nº 17030967125, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 2.492,75 (Dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04	R\$ 2.492,75
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$ 2.492,75</b>

EM: 17/01/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2029P - PORTARIA Nº: 073/2020 - PIAUIPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art.

40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE JESUS ALVES VIEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0862797, portador do CPF nº 474.091.423-91 e do PIS/PASEP nº 17054213732, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.965,60 (Três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$39,17
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.965,60</b>

EM: 17/01/2020 - PROCESSO Nº: 2017.01.3814P - PORTARIA Nº: 72/2020 - PIAUIPREV - RESOLVE, conforme o Art. 40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **ANTONIO MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 1609955, portador do CPF nº 100.002.403-20 e do PIS/PASEP nº 10881398176, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, com proventos de **R\$678,00** (Seiscentos e setenta e oito reais) mensais.

A concessão do benefício tem efeitos retroativos, com vigência a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingiu a idade limite de permanência no serviço ativo, de acordo com o Art. 133, da LC Nº 13/94, qual seja 26/09/2013.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(7.654 / 12.775 (59.9139%) DE R\$ 808,60) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09.	R\$ 484,46
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$193,54
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$ 678,00</b>

EM: 14/01/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1148P PORTARIA Nº: 0028/2020 - PIAUIPREVIDÊNCIA - RESOLVE, formalizar a **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, com proventos integrais, ao Segurado(a) **ELIZIÁRIO FERREIRA NERY**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0004278, portador do CPF nº 035.706.303-15 e do PIS/PASEP nº 10085232790, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, mesmo tendo sido atingido(a) pela compulsória, o(a) requerente adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de R\$ 1.796,60 (Mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$64,80
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.796,60</b>

EM: 08/01/2020 - PROCESSO Nº: 2018.04.0968P - PORTARIA Nº: 2.718/2019 - PIAUIPREV - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LÍCIA FIGUEIREDO VIEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0769304, portador do CPF nº 287.346.533-68 e do PIS/PASEP nº 17060060055, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.203,54 (Quatro mil, duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.



# Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Terça-feira, 28 de janeiro de 2020 • Nº 19

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.203,54</b>

EM: 15/01/2020 - PROCESSO Nº: 2018.04.1201P - PORTARIA Nº: 94/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **RAIMUNDA BORGES BACELAR COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 063937X, portador do CPF nº 354.037.133-87 e do PIS/PASEP nº 17047312380, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,31 (Mil, duzentos e seis reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI Nº 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,30
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.206,31</b>

EM: 16/01/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1107P - PORTARIA Nº: 065/2.020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCA VALDENIRA BARROS**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0302961, portador do CPF nº 215.962.983-91 e do PIS/PASEP nº 17024414586, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 7.428,77 (Sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, IV DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.428,77
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$7.428,77</b>

EM: 17/01/2020 - PROCESSO Nº: 2018.03.0514P - PORTARIA Nº: 27/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado (a) **LUISANILA CARVALHO BORGES**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe I, Padrão B, matrícula nº 2098369, portador do CPF nº 652.613.483-15 e do PIS/PASEP nº 12666895485, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com os proventos de R\$ 1.494,04 (Um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04.		
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$ 1.494,04</b>

EM: 08/01/2020 - PROCESSO Nº: 2018.04.1893P - PORTARIA Nº: 20/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **EDITE DE ARAUJO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0015920, portador do CPF nº 319.805.113-49 e do PIS/PASEP nº 17045533185, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 1.127,18 (Mil, cento e vinte e sete reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.091,18
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.127,18</b>

EM: 09/12/2020 - PROCESSO Nº : 2018.04.1514P - PORTARIA Nº: 3.153/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, § 4º, inciso II da CF/88 c/c inciso II "a" e "b" do art. 1º da LC nº 51/85 com alteração da LC nº 144/2014 **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, calculados conforme o valor do benefício médio individual, sem paridade, ao Segurado(a) **MARIA DA LUZ SANTOS VILANOVA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Classe ESPECIAL, matrícula nº 1056140, portador do CPF nº 479.103.303-59 e do PIS/PASEP nº 12377076043, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$5.438,04 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04.		
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$ 5.438,04</b>

EM: 22/01/2020 - PROCESSO Nº: 2019.03.0416P - PORTARIA Nº: 105/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais, ao Segurado (a) **RIZONETE BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº 0845922, portador do CPF nº 396.916.833-34 e do PIS/PASEP nº 12386116532, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 2.621,13 (Dois mil, seiscentos e vinte e um reais e treze centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO DE ACORDO COM (9.435 / 10.950 (86.1644%) DE R\$ 2.996,99)	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2582,34
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$38,79
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.621,13</b>

EM: 08/01/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2253P - PORTARIA Nº: 23/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **TERESA VIRGINIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão C, matrícula nº 0262846, portador do CPF nº 353.138.623-91 e do PIS/PASEP nº 17035765784, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com proventos de R\$ 1.308,91 (Mil, trezentos e oito reais e noventa e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.272,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.308,91</b>

EM: 14/01/2020 - PROCESSO Nº : 2018.02.2092P - PORTARIA Nº: 56/2020 - PIAUÍPREV - RESOLVE, conforme o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao



Segurado(a) **JOAQUIM ARAUJO DE MOURA FÉ**, ocupante do cargo de EXTENSIONISTA RURAL II, Classe B, Referência IV, matrícula nº 0229059, portador do CPF nº 372.205.437-00 e do PIS/PASEP nº 10394395279, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ, com proventos de R\$1.553,64 (Mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(12.450 / 12.775 (97.4560%) DE R\$ 1.594,20) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 E ART. 62 DA O.A.N. Nº 02/09.	R\$ 1.553,64
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$ 1.553,64</b>

EM: 14/01/2020 - PROCESSO Nº: 2018.03.1331P - PORTARIA Nº: 58/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **FRANCISCO ANDRADE DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0810657, portador do CPF nº 160.647.803-63 e do PIS/PASEP nº 17051506550, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos mensais de R\$ 3.878,60 (Três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.878,60</b>

EM: 22/01/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1692P - PORTARIA Nº: 97/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOSEFINA MARIA ALEXANDRE DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0638480, portador do CPF nº 246.556.193-68 e do PIS/PASEP nº 17051501389, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.916,33 (Três mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,10
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.916,33</b>

EM: 20/01/2020 - PROCESSO Nº: 2017.04.1504P - PORTARIA Nº: 91/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **AURINETE CASTRO DA SILVA FALCÃO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0043826, portador do CPF nº 304.809.903-44 e do PIS/PASEP nº 17003194994, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com proventos de R\$ 1.878,20 (Mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		

VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$96,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.878,20</b>

EM: 14/01/2020 - PROCESSO Nº: 2018.04.1560P - PORTARIA Nº: 55/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **SÔNIA MARIA RÊGO DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 0764515, portador do CPF nº 348.937.501-78 e do PIS/PASEP nº 17033714724, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.534,49 (Três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.451,20
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$83,29
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.534,49</b>

EM: 17/01/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.0306P - PORTARIA Nº: 71/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CARLOS ALBERTO BATISTA ROCHA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0226785, portador do CPF nº 182.706.463-34 e do PIS/PASEP nº 17019473588, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.159,37 (Quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$50,46
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.159,37</b>



 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A – EMGERPI

**Portaria Nº 08/2020 – GAB/PRE Teresina, 23 de janeiro de 2020.**

Assunto: **exoneração de cargo em comissão da EMGERPI.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 11 de abril de 2018 e de 04 de julho de 2019, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, o Senhor **EDMO JOSÉ CAVALCANTE BEZERRA**, do Cargo em Comissão de Assessor I, com efeito, a partir de 24 de janeiro de 2020, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019;

**Art. 2º** - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Décio Solano Nogueira**  
**Diretor - Presidente da EMGERPI**

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Of. 039



**Portaria nº 02/2020/CEPM-PI**

A Coordenadora Estadual de Políticas Públicas para Mulheres do Piauí no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e convênios firmados pela Coordenaria de Políticas Públicas para Mulheres, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e contratos as disposições da Lei Estadual nº 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR as servidoras **JÉSSICA ELLEN CRUZ VIANA DA SILVA** (presidenta), matrícula – 340770-5, **KARLA LORENNA RODRIGUES COSTA** – (membro), matrícula nº 342364-6 e **LARISSA DE MOURA COSTA** - (membro), matrícula 342072-8, para atuarem com a Presidenta e Membros da Comissão de Gestão e Fiscalização de Contratos, respectivamente, referente a todos os contratos firmados vigentes.

**Art. 2º** – Compete as gestoras designadas para compor a Comissão de Gestão de Contrato, conjuntamente ou por intermédio de um de seus membros:

I- Documentar as ocorrências notificando à Presidenta do respectivo Grupo, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços prestados, para que sejam adotadas as medidas;

II- Exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, orientando, fiscalizando e intervindo, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

III – Encaminhar, no prazo máximo de 18 (dezoito) horas as notas fiscais/faturas validadas, à Presidenta do respectivo Grupo para fins de posterior pagamento;

IV – Outras atividades correlatas a função dos membros da comissão

**Art. 3º** – Compete a presidenta de seu respectivo Grupo pertencente à Comissão de Gestão de Contrato:

I – Atestar as notas fiscais (faturas dos serviços, previamente validadas pelas representantes dos respectivos Núcleos);

II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do contrato, anotando em registro próprio as irregularidades detectadas comunicando-as à contratada;

III – Expedir comunicações dirigidas à contratada e demais membros da comissão;

IV – Sugerir aplicação de penalidade administrativa;

V – Outras atividades correlatas a função da presidenta de grupo pertencente à comissão, definidas em ato próprio da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres do Piauí;

**Art. 4º - Atendimento da Lei 8.666/2013 e Decreto nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.**

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às demais portarias.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Teresina, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

**Zenaide Batista Lustosa Neta**  
Coordenadora Estadual da CEPM-PI

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – CEPM**

**PORTARIA CEPM Nº 003 / 2020 Teresina (PI), 24 de janeiro de 2020.**

A COORDENADORA GERAL DA COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 55 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 55, página nº 04 do dia 24 de março de 2015.

RESOLVE: art. 1º Designar a servidora abaixo:

**ADRIANARIBEIRO DASILVA**, Matrícula: 339173-6. Função: Gerente de Promoção de Políticas Para as Mulheres.

Parágrafo único: A servidora estará designada como responsável para acompanhamento do Contrato **007/2019, AA.201.1.000235/19-92**, com o objeto de contratação de consultoria técnica especializada com o objetivo de elaboração do diagnóstico sobre a realidade das mulheres piauienses na construção do plano estadual de Políticas para as Mulheres para atender as necessidades da CEPM. Atividades do projeto Pilares de Crescimento e Inclusão Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se

Cumpra-se.

**ZENAIDE BATISTALUTOSANETA**  
Coordenadora Estadual – CEPM

Of. 061

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – CEPM**

**PORTARIA CEPM PINº 04/2020 Teresina-PI, 27 de janeiro de 2020.**

A COORDENADORA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº. 18.142, de 28 de fevereiro de 2019, o qual instituiu, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Sistema Eletrônico de Informação (SEI), como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos;

Visto a necessidade de capacitação do pessoal vinculado à Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas para Mulheres – CEPM, para o correto uso das funcionalidades oferecidas pelo SEI;

RESOLVE:

**Art. 1º. Determinar que as servidoras lotadas na Coordenadoria**

**Estadual de Políticas Públicas para Mulheres realizem, pela rede de computadores, o curso SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI USAR, disponibilizado pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e disponível através do site: <https://www.escolavirtual.gov.br/cursos/74>.**

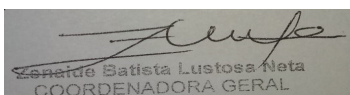
§1º. Para a realização do curso, as servidoras deverão realizar cadastro junto à Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

§2º. Concluídos os módulos teóricos e as avaliações pedagógicas do curso, a servidora obterá diploma de conclusão, o qual deverá ser entregue até a data de 30 de janeiro de 2020.

Art. 2º. A Diretoria da Unidade Administrativa Financeira fornecerá infraestrutura de informática aos servidores que declarem não possuírem, por conta própria, condições de realizar o curso SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO – SEI USAR.

Parágrafo único. A declaração acima deverá ser formalizada até o dia **28 de janeiro de 2020**, perante o Diretor da Unidade Administrativa Financeira.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Genilde Batista Lustosa Neta  
COORDENADORA GERAL

## **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES-CEPM**

**PORTARIA CEPMP/PI Nº 05/2020 – Teresina-PI, 27 de janeiro de 2020.**

CONSIDERANDO a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí.

Visto o que lhe confere o Decreto nº 55 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE Nº 55, página nº 04 do dia 24 de março de 2015, que dispõe sobre a função de Coordenadora Estadual de Políticas para Mulheres, no uso das obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designadas as servidoras abaixo discriminadas para comporem o Comitê Setorial de Gestão do SEI, no âmbito da Coordenadoria Estadual de Políticas para Mulheres:

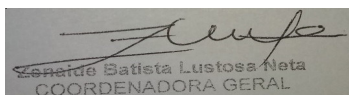
NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Gardene de Carvalho	339084-5	Gestor
Nayara da Silva Sousa	341928-2	Suplente do Gestor
Larissa de Moura Costa	342072-8	Membro

Parágrafo único. A participação nas atividades do Comitê Setorial de Gestão do SEI-CEPM é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º. Havendo necessidade de alteração da composição do Comitê Setorial de Gestão, a CEPM deverá expedir Portaria com os ajustes necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.



Genilde Batista Lustosa Neta  
COORDENADORA GERAL

**Of. 062**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI,

**DIREÇÃO GERAL DO INTERPI**

**PORTARIA Nº 29/2020/DG/INTERPI**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/2015, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO que o Estado do Piauí promoveu, em 1975, por meio de Ação Discriminatória Judicial, a arrecadação de um imóvel rural com área aproximada de 756.100 hectares na Comarca de Ribeiro Gonçalves;

CONSIDERANDO que o prédio rústico foi inscrito no Livro nº 03 das Transcrições das Transmissões (Livro nº 05) do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Ribeiro Gonçalves sob número de ordem 903.

CONSIDERANDO que o Estado, como legítimo proprietário das terras públicas, realizou, através de entidades da Administração Indireta, Companhia de Desenvolvimento do Piauí – COMDEPI e Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, negócios jurídicos com particulares sobre parcelas do imóvel em questão;

CONSIDERANDO a inexistência de um controle efetivo dos negócios jurídicos promovidos pelo Estado do Piauí ao longo das últimas décadas;

CONSIDERANDO que a região sofreu intenso processo de ocupação por meio da expansão de culturas agrícolas;

CONSIDERANDO que a ocupação se deu, em muitos casos, de forma criminosa, com a prática de fraudes contra o Patrimônio Público e com a participação de servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de segregar os titulares de direitos constituídos em negócios legítimos daqueles que possuem imóveis matriculados com cadeias maculadas por vício na origem;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, que, ao alterar a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, Lei de Registros Públicos, tornou a obrigatória a definição do perímetro dos imóveis rurais por meio de “memorial descritivo, assinado por profissional habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e com precisão posicional a ser fixada pelo INCRA” (redação do § 3º do art. 176);

CONSIDERANDO a necessidade de subsidiar a Procuradoria Geral do Estado do Piauí em sua atuação nos autos da Ação Ordinária nº 2006.40.002150-0, em trâmite na Vara Federal da Subseção Judiciária de Floriano - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER PROCEDIMENTO DEMARCATÓRIO ADMINISTRATIVO DE ÁREA REMANESCENTE da gleba pública estadual inscrita sob número de ordem 903, Livro nº 03 das Transcrições das Transmissões (Livro nº





05) do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Ribeiro Gonçalves.

Art. 2º - Designar como membros da referida Comissão os servidores abaixo os quais, sob a presidência do primeiro, conduzirão os trabalhos respectivos:

- a) FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS – Procurador do Estado e Chefe da Procuradoria Jurídica do INTERPI;
- b) ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - Diretora do Patrimônio Imobiliário;
- c) RANNYERE STRASER TARDELE VIEIRA – Diretor de Operações;
- d) REGINALOURDES DE CARVALHO – Diretora Fundiária;

Apoio Técnico:

- a) ISAAC KYERNE GOMES E SILVA – Auxiliar de Nível Superior;
- b) JADERSON OSVALDO OLIVEIRA IBIAPINA - Coordenador de Operações de Terras;

Art. 3º - A Comissão Especial terá, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a) levantar os títulos emitidos pelo Estado do Piauí, pela Companhia de Desenvolvimento do Piauí – COMDEPI e pelo Instituto de Terras do Piauí – INTERPI envolvendo a Transcrição nº 903, considerando o perímetro definido no memorial descritivo em anexo;
- b) levantar as matrículas abertas em sobreposição às terras públicas inscritas no Registro Imobiliário;
- c) levantar as demandas judiciais que tenham por objeto discussões sobre domínio na área do imóvel;
- d) analisar a legalidade dos negócios jurídicos entabulados pelos órgãos e entidades estaduais, recomendando, quando necessário, providências administrativas e judiciais;
- e) definir o perímetro da área remanescente por meio de memorial descritivo que atenda as determinações da Lei nº 6.015/73; e
- f) levantar os pedidos de regularização fundiária em curso no INTERPI relativos a imóveis insertos no perímetro da Transcrição nº 903.

Art. 4º - O presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado pelo Edital, seus títulos, documentos, informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Francisco Lucas Costa Veloso  
Diretor-geral do INTERPI  
**SOLICITAÇÃO ON LINE**



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO  
Av. Prefeito Freitas Neto, S/N - Mocambinho I  
64010-100 - Teresina PI - Tel: (88) 3216-3684  
CNPJ: 08.553.364/0055-20



### PORTARIA UIM Nº 001/2020

A Diretora da Unidade Integrada do Mocambinho, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

Art. 1 – Designar, **DANIELLE CRISTINA DE SOUSALOPES**, como Diretora Administrativa Financeira referente ao exercício de 2020 para a Unidade Integrada do Mocambinho – Teresina – PI;

Art. 2 – Designar, **CRISTOVÃO MADEIRA DE ALBUQUERQUE**, como Diretor Clínico referente ao exercício de 2020 para a Unidade Integrada do Mocambinho – Teresina – PI;

Art. 3 – Designar, **ANIELE ALMEIDA RODRIGUES**, como Gerente de Enfermagem referente ao exercício de 2020 para a Unidade Integrada do Mocambinho – Teresina – PI;

Art. 4 – Designar, **CLAUDIA NUNES DA SILVA**, como Coordenadora da Nutrição e Dietética referente ao exercício de 2019 para a Unidade Integrada do Mocambinho – Teresina – PI;

Art. 5 – Designar, **ALYNE DA GRECIA ROCHA E SILVA**, como Coordenadora do Serviço Social referente ao exercício de 2020 para a Unidade Integrada do Mocambinho – Teresina – PI;

Art. 6 – Designar, **JANINE RODRIGUES NEIVA ROCHA**, como Coordenadora de Farmácia referente ao exercício de 2020 para a Unidade Integrada do Mocambinho – Teresina – PI;

Art. 7 – Designar, **VALÉRIA RAQUEL ALCANTARA BARBOSA**, como Coordenadora de Psicologia referente ao exercício de 2020 para a Unidade Integrada do Mocambinho – Teresina – PI;

Art. 8 – Designar, **VALDEMAR LOPES DE MOURA FILHO**, como Coordenador do Ambulatório ‘SAME’ referente ao exercício de 2020 para a Unidade Integrada do Mocambinho – Teresina – PI;

Art. 9 – Designar, **SILVANA SOARES MESQUITA**, como Coordenadora de Fisioterapia referente ao exercício de 2020 para a Unidade Integrada do Mocambinho – Teresina – PI;

Art. 10 – Designar, **MARIA IVANILDE VIANA VERÍSSIMO**, como Coordenadora de Almoxarifado Geral referente ao exercício de 2020 para a Unidade Integrada do Mocambinho – Teresina – PI;

Art. 11 – Designar, **MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE BORGES**, como Coordenadora do Faturamento referente ao exercício de 2020 para a Unidade Integrada do Mocambinho – Teresina – PI;

Art. 12 – Designar, **SERGIO RICARDO PIAULINO**, como Coordenador de Tecnologia da Informação ‘TI’ referente ao exercício de 2020 para a Unidade Integrada do Mocambinho – Teresina – PI;

Art. 13 – Designar, **LÚCIA DE FÁTIMA SOUSA DE CARVALHO**, como Coordenadora de Odontologia referente ao exercício de 2020 para a Unidade Integrada do Mocambinho – Teresina – PI;

Art. 14 – Designar, **FABIOLA ALVES DOS SANTOS**, como Coordenadora do Recurso Humanos referente ao exercício de 2020 para a Unidade Integrada do Mocambinho – Teresina – PI;

Art. 15 – Designar, **ANDRÉIA SIMONE DE CARVALHO CARDOSO**, como Coordenadora do Setor de Radiologia referente ao exercício de 2020 para a Unidade Integrada do Mocambinho – Teresina – PI;

Art. 15 – Designar, **GERSON AGAMENON DE SOUSA**, como Coordenadora do Setor de Transporte referente ao exercício de 2020 para a Unidade Integrada do Mocambinho – Teresina – PI;

Art. 16 – Esta Portaria possui efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020;

Art. 17 – Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral da Unidade Integrada do Mocambinho, em Teresina – PI, 24 de janeiro de 2020.

**Perla do Amaral Oliveira**  
Diretora Geral  
**Of. 001**

## PORTARIA UIM Nº 002/2020

A Diretora da Unidade Integrada do Mocambinho, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

Art. 1 – Nomear a Comissão de Educação Permanente da Unidade Integrada do Mocambinho, composto pelos seguintes membros abaixo relacionados para a sua composição, sob a coordenação do primeiro membro:

1. Keila Cardoso de Sousa Barros (Enfermeira)
2. Vera Lucia Ferreira da Silva (Enfermeira)
3. Walber Dhully Rodrigues Paz (Assistente Social)
4. Silvana Soares Mesquita (Fisioterapeuta)
5. Valeria Raquel Alcantara Barbosa (Psicóloga)

Art. 2 – Esta Portaria possui efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020;

Art. 3 – Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO, EM TERESINA – PI, 24 DE JANEIRO DE 2020.

**Perla do Amaral Oliveira**  
Diretora Geral  
**Of. 002**

## PORTARIA UIM Nº 003/2020

A Diretora da Unidade Integrada do Mocambinho, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

Art. 1 – Nomear a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar da Unidade Integrada do Mocambinho, composto pelos seguintes membros:

Diretora Geral	Perla do Amaral Oliveira
Diretoria Técnica	Cristovão Madeira de Albuquerque
Diretoria Administrativa-Financeira	Danielle Cristina de Sousa Lopes
Gerente de Enfermagem	Aniele Almeida Rodrigues
Farmácia	Janine Rodrigues Neiva Rocha
Nutricionista	Claudia Nunes da Silva
Enfermeira	Juçara Cesar Morais
Enfermeira	Enny Gardem Vilela de Oliveira
Educação Permanente	Keila Cardoso de Sousa Barros
Fisioterapeuta	Silvana Soares Mesquita

Art. 2 – Esta Portaria possui efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020;

Art. 3 – Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO, EM TERESINA – PI, 24 DE JANEIRO DE 2020.

**Of. 003**

## PORTARIA UIM Nº 004/2020

A Diretora da Unidade Integrada do Mocambinho, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

Art. 1 – Nomear os seguintes membros eleitos para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – gestão 2020.

1. Membros Titulares:
  - a. Silvana Maria Amorim Sampaio
  - b. Cyntia Maria da Sousa Gomes
  - c. Keila Cardoso de Sousa Barros
2. Membros Suplentes:
  - a. Márcia Fernanda A. Viana
  - b. Irla Cardoso de Sousa
  - c. Simone de Sousa Costa

Art. 2 – Fica designado entre os membros da CIPA nos termos da Legislação em vigor;

- I. Presidente – Renato Sousa Costa
- II. Vice-Presidente - Silvana Maria A. Sampaio
- III. Secretário - Cyntia Maria da Sousa Gomes
- IV. Vice- Secretaria - Keila Cardoso de Sousa Barros

Art. 3 – Esta Portaria possui efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020;

Art. 4 – Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO, EM TERESINA – PI, 24 DE JANEIRO DE 2020.

**Of. 004**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESTA UNIDADE DE SAÚDE VEM PUBLICAR O RELATÓRIO DOS CONTRATOS E/OU ADITIVOS VIGENTES, ALGUMAS DATAS DE VIGÊNCIA, DE ASSINATURA E DA NUMERAÇÃO SENDO VÁLIDAS AS ORA APRESENTADAS\*.

Número do Contrato/ Aditivo	Termo do Aditivo	Objeto	Modalidade	Contratada	Fonte	Valor Total (R\$)	Vigência	Assinatura
N/2019-AD-01/2020	1º TERMO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	RESOLVE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA CNPJ: 15.201.985/0001-90	100 e 113	62,00/Conteiner de 1,5m³	12 meses (23/01/2020 a 22/01/2021)	23/01/2020

\*Maiores informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde, na Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Bairro Primavera, Teresina – PI. Telefone: (86) 3223-7513 - Fax: 226-1870.

Teresina (PI), 26 de Novembro de 2019

Tharles Cardoso Lima  
Licitação e Contratos H.A.A.

Washington Luis Leite de Carvalho Júnior  
Diretor Administrativo Financeiro

**Of. 025**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

**Processo nº22/2020 –Dispensa de licitação nº22/2020**  
**Empresa:** Carvalho e Carvalho **Objeto:** Mat. Medic. Hospitalar  
**Valor:** 1.275,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

**Processo nº04/2020 –Dispensa de licitação nº04/2020**  
**Empresa:** 2mv dist.pro..hospitalares **Objeto:** Medic. Hospitalar  
**Valor:** 5.800,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 017

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Picos – PI, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial nº. **012/2020-PMP**. Tipo: **Menor preço por Item (ROTA)**. Adjudicação: **POR ITEM**. Objeto: locação de veículos para o transporte de alunos, professores e coordenadores da Rede Municipal de Ensino. Recurso: FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR, Arrecadação e outras Receitas Proprias, Transferecia: a Educação, do Salário-Educação, de Recursos do FNDE, PNATE e outras de Convenios ou Contratos de Repasse do Estado. Valor estimado do Km (Zona Rural): R\$ 5,10; Km (Zona Urbana) R\$ 5,05. Abertura: **10/02/2020 às 08:00hs**. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal.

Picos - PI, 27 de Janeiro de 2020.

Maria dos Remédios Gonçalves Monteiro  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará Pregão Presencial Nº 02/2020, TIPO: Menor preço; Adjudicação: POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado, de Gêneros Alimentícios para as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde. Recurso: Orçamento Geral 2020/PNAE/FNDE/ FPM, ICMS/Receitas Próprias/ FMAS/ UMS – HPP Hospital/FUS/SUS/ CRAS/IGD-SUAS/IGD-PBF/SCFV. Abertura: 10/02/2020 às 09:30h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000.

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará Pregão Presencial Nº 03/2020, TIPO: Menor preço; Adjudicação: GLOBAL POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza para Prefeitura Municipal/Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Administração e Saúde. Recurso: Orçamento Geral 2020/ FPM/ICMS/RECEITAS Diversas/FUS /PAB/ UMS/ Hospital/ Cofinanciamento/ Custeio/QSE/FME/FMAS/IGD SUAS/IGD-PBF/SCFV. Abertura: 10/02/2020 às 10:30h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000.

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará Pregão Presencial Nº 04/2020, TIPO: Menor preço; Adjudicação: POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, pedagógico e de esporte para Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Administração e Saúde de São José do Peixe. Recurso: Orçamento Geral 2020/FPM/ ICMS/ REC. Diversas/ FEP/ FUNDEB/FNDE/PDDE/ QSE/FMAS/Criança Feliz/ IGD PBF/IGD SUAS/SCFV/CRAS/ UMS/FUS-FMS/Hospital/ PAB/ Cofinanciamento SAÚDE/CUSTEIO. Abertura: 10/02/2020 às 11:30h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000.

São José do Peixe – PI, 27/01/2020.

Maria Jodyleia Lopes Monteiro  
Pregoeira.

P. P. 2651

## O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI AVISO DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI**, através da CLP, torna público a realização da licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020**, do tipo **MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 12/02/2020 às 08 hs. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de elaboração de projeto básico de engenharia para implantação de sistema de abastecimento de água. **RECURSO:** CONVÊNIO DE Nº 864791/2018, COMAFUNASA/PRÓPRIO. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 59.100,00. Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, fone/fax (089) 3573-1285. Email: [clpcorrente2013@hotmail.com](mailto:clpcorrente2013@hotmail.com)

**O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI**, através da CLP, torna público a realização da licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020**, do tipo **MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 12/02/2020 às 10 h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de construção de uma praça no bairro Vermelho. **RECURSO:** PRÓPRIO/ FPM/ISS/ICMS/CESSÃO ONEROSA/OUTROS/. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 189.881,70. Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, fone/fax (089) 3573-1285. Email: [clpcorrente2013@hotmail.com](mailto:clpcorrente2013@hotmail.com)

**O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI**, através da CLP, torna público a **REALIZAÇÃO** da licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 011/2020**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 10/02/2020 às 08:00 h. **OBJETO** visando a aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico. Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: [clpcorrente2013@hotmail.com](mailto:clpcorrente2013@hotmail.com)  
Corrente - PI, 27 de Janeiro de 2020.

**Expedito Basílio da Silva Neto**  
Pregoeiro/Presidente da CLP.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA – PI AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO

**O MUNICÍPIO DE INHUMA – PI**, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 12/02/2020 às 09 h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de construção de canaletas, em diversas ruas da zona urbana, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 118.838,20. **Recurso:** receitas Incorporadas ao Recurso Próprio/FPM/ISS/ICMS/OUTROS Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça João de Deus, Nº 209, Centro, fone/fax fone/fax (089) 3477-1212. E-mail: [Cplinhumapi2017@outlook.com](mailto:Cplinhumapi2017@outlook.com)

**O MUNICÍPIO DE INHUMA – PI**, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 005/2020**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 10/02/2020 às 09:00 horas. **OBJETO:** futuras aquisições de medicamentos e materiais hospitalares. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça João de Deus, Nº 209, Centro, fone/fax (089) 3477-1212. Email: [Cplinhumapi2018@outlook.com](mailto:Cplinhumapi2018@outlook.com).

Inhuma - PI, 27 de janeiro de 2020.

Nivaldo Costa Filho  
Presidente CPL

P. P. 2652





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONVÊNIO 002/2016

Nome do Concedente: **Secretaria das Cidades**  
Cnpj do Concedente: **08.767.094/0001-30**  
Nome do Proponente: **Prefeitura municipal de Altos**  
Cnpj do Proponente: **08.767.094/0001-30**  
Resumo do Objeto do Aditivo: **Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 002/2016 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 26/01/2020, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.**  
Novo Prazo de Vigência: **26/01/2021.**  
Data de Assinatura do Aditivo: **22/01/2020**  
Valor Global: **2.024.015,38**  
Ação Orçamentária: 450101  
Natureza de Despesas: **444041**  
Signatários: Pelo Concedente: **Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira** Pelo Proponente: **Patrícia Mara da Silva Pinheiro**

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado das Cidades

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONVÊNIO 003/2018

Nome do Concedente: **Secretaria das Cidades**  
Cnpj do Concedente: **08.767.094/0001-30**  
Nome do Proponente: **Prefeitura municipal de Campo Largo**  
Cnpj do Proponente: **01.612.754/0001-65**  
Resumo do Objeto do Aditivo: **Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 003/2018 por 180 (cento e oitenta dias) dias, a contar de 25/01/2020, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.**  
Novo Prazo de Vigência: **23/07/2020.**  
Data de Assinatura do Aditivo: **22/01/2020**  
Valor Global: **150.985,92**  
Ação Orçamentária: 450101  
Natureza de Despesas: **444041**  
Signatários: Pelo Concedente: **Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira** Pelo Proponente: **Romulo Aécio Sousa**

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado das Cidades

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2020 AO CONVÊNIO 004/2018

Nome do Concedente: **Secretaria das Cidades**  
Cnpj do Concedente: **08.767.094/0001-30**  
Nome do Proponente: **Prefeitura municipal de Campo Largo**  
Cnpj do Proponente: **01.612.754/0001-65**  
Resumo do Objeto do Aditivo: **Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 004/2018 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 25/01/2020, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.**  
Novo Prazo de Vigência: **25/01/2021.**  
Data de Assinatura do Aditivo: **22/01/2020**  
Valor Global: **877.811,07**  
Ação Orçamentária: 450101  
Natureza de Despesas: **444041**  
Signatários: Pelo Concedente: **Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira** Pelo Proponente: **Romulo Aécio Sousa**

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado das Cidades

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2020 AO CONVÊNIO 003/2017

Nome do Concedente: **Secretaria das Cidades**  
Cnpj do Concedente: **08.767.094/0001-30**  
Nome do Proponente: **Prefeitura municipal de São João da Canabrava**  
Cnpj do Proponente: **12.066.973/0001-02**  
Resumo do Objeto do Aditivo: **Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 003/2017 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 07/02/2020, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.**  
Novo Prazo de Vigência: **07/02/2021.**  
Data de Assinatura do Aditivo: **22/01/2020**  
Valor Global: **741.966,15**  
Ação Orçamentária: 450101  
Natureza de Despesas: **444041**  
Signatários: Pelo Concedente: **Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira** Pelo Proponente: **Mércia de Araujo Abreu**

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado das Cidades

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2020 AO CONVÊNIO 005/2017

Nome do Concedente: **Secretaria das Cidades**  
Cnpj do Concedente: **08.767.094/0001-30**  
Nome do Proponente: **Prefeitura municipal de São João da Canabrava**  
Cnpj do Proponente: **12.066.973/0001-02**  
Resumo do Objeto do Aditivo: **Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 005/2017 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 16/02/2020, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.**  
Novo Prazo de Vigência: **16/02/2021.**  
Data de Assinatura do Aditivo: **22/01/2020**  
Valor Global: **875.200,00**  
Ação Orçamentária: 450101  
Natureza de Despesas: **444041**  
Signatários: Pelo Concedente: **Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira** Pelo Proponente: **Mércia de Araujo Abreu**

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado das Cidades

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2020 AO CONVÊNIO 008/2018

Nome do Concedente: **Secretaria das Cidades**  
Cnpj do Concedente: **08.767.094/0001-30**  
Nome do Proponente: **Prefeitura municipal de São João da Canabrava**  
Cnpj do Proponente: **12.066.973/0001-02**  
Resumo do Objeto do Aditivo: **Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 008/2018 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 26/01/2020, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.**  
Novo Prazo de Vigência: **26/02/2021.**  
Data de Assinatura do Aditivo: **22/01/2020**  
Valor Global: **1.061.803,13**  
Ação Orçamentária: 450101  
Natureza de Despesas: **444041**  
Signatários: Pelo Concedente: **Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira** Pelo Proponente: **Mércia de Araujo Abreu**

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado das Cidades

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2020 AO CONVÊNIO 011/2018

Nome do Concedente: **Secretaria das Cidades**  
Cnpj do Concedente: **08.767.094/0001-30**  
Nome do Proponente: **Prefeitura municipal de Cocal dos Alves**  
Cnpj do Proponente: **01.612.572/0001-94**  
Resumo do Objeto do Aditivo: **Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 011/2018 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 01/02/2020, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.**



**Novo Prazo de Vigência:** 31/01/2021.  
**Data de Assinatura do Aditivo:** 22/01/2020  
**Valor Global:** 756.075,60  
**Ação Orçamentária:** 450101  
**Natureza de Despesas:** 444041  
**Signatários: Pelo Concedente:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
**Pelo Proponente:** Osmar de Sousa Vieira

**GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado das Cidades

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2018 AO CONVÊNIO 007/2018

**Nome do Concedente:** Secretaria das Cidades  
**Cnpj do Concedente:** 08.767.094/0001-30  
**Nome do Proponente:** Prefeitura municipal de Inhumas  
**Cnpj do Proponente:** 06.553.739/0001-07  
**Resumo do Objeto do Aditivo:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 007/2018 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 06/02/2020, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.  
**Novo Prazo de Vigência:** 05/02/2021.  
**Data de Assinatura do Aditivo:** 22/01/2020  
**Valor Global:** 792.996,87  
**Ação Orçamentária:** 450101  
**Natureza de Despesas:** 444041  
**Signatários: Pelo Concedente:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
**Pelo Proponente:** Antonio Rufino da Silva Júnior

**GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado das Cidades

Of. 049



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DR. COSTA ALVARENGA - LACEN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO 02/2019

Conforme argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo nº AC.002.1.001283/19-84, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93, em favor da contratação da empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 63.067.904/0002-35, nos termos e condições estabelecidas no procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019**, pelo valor de **R\$ 22.225,78 (Vinte e dois mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos)**, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, corretiva e peças para substituição dos equipamentos de PCR (Termociclador)**, conforme proposta da referida empresa acostada aos autos, vez que preenchidas as condições de con-vencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos. Esclareço que, após as providências acima determinadas, seja acostada aos autos cópia comprobatória, como parte integrante e indissociável do processo. Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a celebração do respectivo Con-trato.

Teresina-PI, 27 de Janeiro de 2020.

**WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES**  
Diretora Geral do LACEN

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AC.002.1.001283/19-84  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** 02/2019  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 25, I, DA LEI 8.666/93  
**EMPRESA SELECIONADA:** LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 63.067.904/0002-35  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PEÇAS PARA SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PCR (TERMOCICLADOR).  
**VALOR TOTAL:** R\$ 22.225,78 (VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)  
**FONTE DE RECURSO:** 0113

**WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES**  
DIRETORA GERAL DO LACEN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
DDI/DIPLAN/REITORIA



### MEMO DST Nº 003/2020.

**ATO:** TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR JAMYL DE JESUS SILVA - CAMPUS DE /PI. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do Professor Francisco Stefano Ferreira dos Santos, a contar de 31 de outubro de 2019, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea "f", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró - Reitor - PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2019. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08304/2019.**  
**ATO:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2016, relativo a prestação de serviços contínuos vigilância armada e desarmada, nos postos localizados nos Campi e Núcleos da Contratante, instalados em Teresina - PI e no interior do Estado, por mais 12 meses, pelo período de 19/01/2020 a 18/01/2021, conforme Parecer PGE/PLC nº 18/2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESPESA:** Gestão/Unidade: 14201; Fonte: 100; Programa de Trabalho: 902000; Elemento de Despesa: 339037; Pl: 03. **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2020. **SIGNATÁRIOS:** EVANDRO ALBERTO DE SOUSA (Reitor da UESPI em exercício) e OTÁVIO DE CASTRO MELO NETO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/FUESPI.

Of. 040



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
DDI/DIPLAN/REITORIA



### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03444/2019.

**ATO:** ERRATA: Conforme publicação no DOE Nº 168 do dia 05 de setembro de 2019, do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2018, com a EMPRESA BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA. **ONDE SE LÊ:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018 e DATA DE ASSINATURA: 30/09/2019. **LEIA -SE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018 e DATA DE ASSINATURA: 01/09/2019. SIGNATÁRIO:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró - Reitor de Administração - PRAD). **INFORMAÇÕES:** PRAD/FUESPI.

Of. 042



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

## EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2016

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Nome do Contratado:** LUCKAS MORENO RODRIGUES DOS SANTOS.

**CNPJ/CPF do Contratante:** 049.659.003-08.

**Resumo do Objeto:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do contrato nº. 006/2016, referente à prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Suporte Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

**Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo está amparado no processo seletivo simplificado, publicado no DOE nº. 148, de 07/08/2015 e regido nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal de 1988, o artigo 2º., X, alínea “c”, artigo 2º-A, V e parágrafo único, IV, da Lei Estadual nº. 5.309/2003 e o Decreto Estadual nº. 15.547, de 12/03/2014, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como os casos omissos, Processo Administrativo SIP nº. 0066.000.06105/2018-2, Processo Administrativo SEI nº. 00009.003762/2019-04, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº. 2028/2019 e Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público – Parecer UNIGGP nº. 032/2020.

**Prazo de Vigência:** O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 05/02/2020.

**Prazo de Execução:** De 05/02/2020 à 05/02/2021.

**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 23/01/2020.

**Valor Mensal:** R\$ 4.500,00.

**Ação Orçamentária:** 13.101.04.122.0090.2500.

**Natureza da Despesa:** 31900401.

**Fonte de Recursos:** 0100001001.

**Signatários do Termo Aditivo:**

**Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.

**Pelo Contratado:** LUCKAS MORENO RODRIGUES DOS SANTOS.

## EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2016

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Nome do Contratado:** ARNALDO MACÉDO DE SOUSA JÚNIOR.

**CNPJ/CPF do Contratante:** 005.610.443-09.

**Resumo do Objeto:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do contrato nº. 008/2016, referente à prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

**Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo está amparado no processo seletivo simplificado, publicado no DOE nº. 148, de 07/08/2015 e regido nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal de 1988, o artigo 2º., X, alínea “c”, artigo 2º-A, V e parágrafo único, IV, da Lei Estadual nº. 5.309/2003 e o Decreto Estadual nº. 15.547, de 12/03/2014, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como os casos omissos, Processo Administrativo SIP nº. 0066.000.06105/2018-2, Processo Administrativo SEI nº. 00009.003762/2019-04, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº. 2028/2019 e Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público – Parecer UNIGGP nº. 032/2020.

**Prazo de Vigência:** O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 05/02/2020.

**Prazo de Execução:** De 05/02/2020 à 05/02/2021.

**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 23/01/2020.

**Valor Mensal:** R\$ 4.500,00.

**Ação Orçamentária:** 13.101.04.122.0090.2500.

**Natureza da Despesa:** 31900401.

**Fonte de Recursos:** 0100001001.

**Signatários do Termo Aditivo:**

**Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.

**Pelo Contratado:** ARNALDO MACÉDO DE SOUSA JÚNIOR.

## EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2016

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Nome do Contratado:** LUÍS FELIPE SILVA SOUSA.

**CNPJ/CPF do Contratante:** 028.694.213-54.

**Resumo do Objeto:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do contrato nº. 009/2016, referente à prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

**Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo está amparado no processo seletivo simplificado, publicado no DOE nº. 148, de 07/08/2015 e regido nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal de 1988, o artigo 2º., X, alínea “c”, artigo 2º-A, V e parágrafo único, IV, da Lei Estadual nº. 5.309/2003 e o Decreto Estadual nº. 15.547, de 12/03/2014, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como os casos omissos, Processo Administrativo SIP nº. 0066.000.06105/2018-2, Processo Administrativo SEI nº. 00009.003762/2019-04, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº. 2028/2019 e Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público – Parecer UNIGGP nº. 032/2020.

**Prazo de Vigência:** O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 05/02/2020.

**Prazo de Execução:** De 05/02/2020 à 05/02/2021.

**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 23/01/2020.

**Valor Mensal:** R\$ 4.500,00.

**Ação Orçamentária:** 13.101.04.122.0090.2500.

**Natureza da Despesa:** 31900401.

**Fonte de Recursos:** 0100001001.

**Signatários do Termo Aditivo:**

**Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.

**Pelo Contratado:** LUÍS FELIPE SILVA SOUSA.

## EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2016

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Nome do Contratado:** HUMBERTO PEREIRA DA SILVA GUEDES.

**CNPJ/CPF do Contratante:** 021.156.883-09.

**Resumo do Objeto:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do contrato nº. 002/2016, referente à prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

**Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo está amparado no processo seletivo simplificado, publicado no DOE nº. 148, de 07/08/2015 e regido nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal de 1988, o artigo 2º., X, alínea “c”, artigo 2º-A, V e parágrafo único, IV, da Lei Estadual nº. 5.309/2003 e o Decreto Estadual nº. 15.547, de 12/03/2014, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como os casos omissos, Processo Administrativo SIP nº. 0066.000.06105/2018-2, Processo Administrativo SEI nº. 00009.003762/2019-04, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº. 2028/2019 e Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público – Parecer UNIGGP nº. 032/2020.

**Prazo de Vigência:** O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 05/02/2020.

**Prazo de Execução:** De 05/02/2020 à 05/02/2021.

**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 23/01/2020.

**Valor Mensal:** R\$ 4.500,00.

**Ação Orçamentária:** 13.101.04.122.0090.2500.

**Natureza da Despesa:** 31900401.

**Fonte de Recursos:** 0100001001.

**Signatários do Termo Aditivo:**

**Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.

**Pelo Contratado:** HUMBERTO PEREIRA DA SILVA GUEDES.





## EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2016

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Nome do Contratado:** IGO XIMENES RODRIGUES.

**CNPJ/CPF do Contratante:** 003.274.183-97.

**Resumo do Objeto:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do contrato nº. 007/2016, referente à prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

**Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo está amparado no processo seletivo simplificado, publicado no DOE nº. 148, de 07/08/2015 e regido nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal de 1988, o artigo 2º., X, alínea “c”, artigo 2º-A, V e parágrafo único, IV, da Lei Estadual nº. 5.309/2003 e o Decreto Estadual nº. 15.547, de 12/03/2014, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como os casos omissos, Processo Administrativo SIP nº. 0066.000.06105/2018-2, Processo Administrativo SEI nº. 00009.003762/2019-04, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº. 2028/2019 e Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público – Parecer UNIGGP nº. 032/2020.

**Prazo de Vigência:** O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 05/02/2020.

**Prazo de Execução:** De 05/02/2020 à 05/02/2021.

**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 23/01/2020.

**Valor Mensal:** R\$ 4.500,00.

**Ação Orçamentária:** 13.101.04.122.0090.2500.

**Natureza da Despesa:** 31900401.

**Fonte de Recursos:** 0100001001.

**Signatários do Termo Aditivo:**

**Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.

**Pelo Contratado:** IGO XIMENES RODRIGUES.

## EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2017

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Nome do Contratado:** AIRON WELLINGTON LIMA DOS SANTOS.

**CNPJ/CPF do Contratante:** 026.470.643-93.

**Resumo do Objeto:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do contrato nº. 013/2017, referente à prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

**Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo está amparado no processo seletivo simplificado, publicado no DOE nº. 148, de 07/08/2015 e regido nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal de 1988, o artigo 2º., X, alínea “c”, artigo 2º-A, V e parágrafo único, IV, da Lei Estadual nº. 5.309/2003 e o Decreto Estadual nº. 15.547, de 12/03/2014, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como os casos omissos, Processo Administrativo SIP nº. 0066.000.06105/2018-2, Processo Administrativo SEI nº. 00009.003762/2019-04, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº. 2028/2019 e Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público – Parecer UNIGGP nº. 032/2020.

**Prazo de Vigência:** O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 13/03/2020.

**Prazo de Execução:** De 13/03/2020 à 13/03/2021.

**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 23/01/2020.

**Valor Mensal:** R\$ 4.500,00.

**Ação Orçamentária:** 13.101.04.122.0090.2500.

**Natureza da Despesa:** 31900401.

**Fonte de Recursos:** 0100001001.

**Signatários do Termo Aditivo:**

**Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.

**Pelo Contratado:** AIRON WELLINGTON LIMA DOS SANTOS.

## EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2017

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Nome do Contratado:** DANILO MÁRCIO LIMA DE CARVALHO.

**CNPJ/CPF do Contratante:** 018.165.303-60.

**Resumo do Objeto:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do contrato nº. 011/2017, referente à prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

**Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo está amparado no processo seletivo simplificado, publicado no DOE nº. 148, de 07/08/2015 e regido nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal de 1988, o artigo 2º., X, alínea “c”, artigo 2º-A, V e parágrafo único, IV, da Lei Estadual nº. 5.309/2003 e o Decreto Estadual nº. 15.547, de 12/03/2014, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como os casos omissos, Processo Administrativo SIP nº. 0066.000.06105/2018-2, Processo Administrativo SEI nº. 00009.003762/2019-04, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº. 2028/2019 e Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público – Parecer UNIGGP nº. 032/2020.

**Prazo de Vigência:** O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 13/03/2020.

**Prazo de Execução:** De 13/03/2020 à 13/03/2021.

**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 23/01/2020.

**Valor Mensal:** R\$ 4.500,00.

**Ação Orçamentária:** 13.101.04.122.0090.2500.

**Natureza da Despesa:** 31900401.

**Fonte de Recursos:** 0100001001.

**Signatários do Termo Aditivo:**

**Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.

**Pelo Contratado:** DANILO MÁRCIO LIMA DE CARVALHO.

## EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2017

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Nome do Contratado:** OSEAS COSTA OLIVEIRA.

**CNPJ/CPF do Contratante:** 420.521.223-20.

**Resumo do Objeto:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do contrato nº. 015/2017, referente à prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Pleno** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

**Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo está amparado no processo seletivo simplificado, publicado no DOE nº. 148, de 07/08/2015 e regido nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal de 1988, o artigo 2º., X, alínea “c”, artigo 2º-A, V e parágrafo único, IV, da Lei Estadual nº. 5.309/2003 e o Decreto Estadual nº. 15.547, de 12/03/2014, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como os casos omissos, Processo Administrativo SIP nº. 0066.000.06105/2018-2, Processo Administrativo SEI nº. 00009.003762/2019-04, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº. 2028/2019 e Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público – Parecer UNIGGP nº. 032/2020.

**Prazo de Vigência:** O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 21/03/2020.

**Prazo de Execução:** De 21/03/2020 à 21/03/2021.

**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 23/01/2020.

**Valor Mensal:** R\$ 4.500,00.

**Ação Orçamentária:** 13.101.04.122.0090.2500.

**Natureza da Despesa:** 31900401.

**Fonte de Recursos:** 0100001001.

**Signatários do Termo Aditivo:**

**Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.

**Pelo Contratado:** OSEAS COSTA OLIVEIRA.

## EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2016

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Nome do Contratado:** CARLOS ROBERTO SANTOS DAMASCENO.

**CNPJ/CPF do Contratante:** 053.687.373-94.

**Resumo do Objeto:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do contrato nº. 023/2016, referente à prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Suporte Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

**Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo está amparado no processo seletivo simplificado, publicado no DOE nº. 148, de 07/08/2015 e regido nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal de 1988, o artigo 2º, X, alínea “c”, artigo 2º-A, V e parágrafo único, IV, da Lei Estadual nº. 5.309/2003 e o Decreto Estadual nº. 15.547, de 12/03/2014, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como os casos omissos, Processo Administrativo SIP nº. 0066.000.06105/2018-2, Processo Administrativo SEI nº. 00009.003762/2019-04, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº. 2028/2019 e Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público – Parecer UNIGGP nº. 032/2020.

**Prazo de Vigência:** O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 01/04/2020.

**Prazo de Execução:** De 01/04/2020 à 01/04/2021.

**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 23/01/2020.

**Valor Mensal:** R\$ 4.500,00.

**Ação Orçamentária:** 13.101.04.122.0090.2500.

**Natureza da Despesa:** 31900401.

**Fonte de Recursos:** 0100001001.

**Signatários do Termo Aditivo:**

**Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.

**Pelo Contratado:** CARLOS ROBERTO SANTOS DAMASCENO.

## EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2017

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Nome do Contratado:** WESLEY DE ARAÚJO SILVA.

**CNPJ/CPF do Contratante:** 600.366.033-33.

**Resumo do Objeto:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do contrato nº. 029/2017, referente à prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

**Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo está amparado no processo seletivo simplificado, publicado no DOE nº. 148, de 07/08/2015 e regido nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal de 1988, o artigo 2º, X, alínea “c”, artigo 2º-A, V e parágrafo único, IV, da Lei Estadual nº. 5.309/2003 e o Decreto Estadual nº. 15.547, de 12/03/2014, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como os casos omissos, Processo Administrativo SIP nº. 0066.000.06105/2018-2, Processo Administrativo SEI nº. 00009.003762/2019-04, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº. 2028/2019 e Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público – Parecer UNIGGP nº. 032/2020.

**Prazo de Vigência:** O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 24/05/2020.

**Prazo de Execução:** De 24/05/2020 à 24/05/2021.

**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 23/01/2020.

**Valor Mensal:** R\$ 4.500,00.

**Ação Orçamentária:** 13.101.04.122.0090.2500.

**Natureza da Despesa:** 31900401.

**Fonte de Recursos:** 0100001001.

**Signatários do Termo Aditivo:**

**Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.

**Pelo Contratado:** WESLEY DE ARAÚJO SILVA.

## EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2017

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Nome do Contratado:** LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES.

**CNPJ/CPF do Contratante:** 024.406.683-38.

**Resumo do Objeto:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do contrato nº. 028/2017, referente à prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

**Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo está amparado no processo seletivo simplificado, publicado no DOE nº. 148, de 07/08/2015 e regido nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal de 1988, o artigo 2º, X, alínea “c”, artigo 2º-A, V e parágrafo único, IV, da Lei Estadual nº. 5.309/2003 e o Decreto Estadual nº. 15.547, de 12/03/2014, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como os casos omissos, Processo Administrativo SIP nº. 0066.000.06105/2018-2, Processo Administrativo SEI nº. 00009.003762/2019-04, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº. 2028/2019 e Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público – Parecer UNIGGP nº. 032/2020.

**Prazo de Vigência:** O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 23/05/2020.

**Prazo de Execução:** De 23/05/2020 à 23/05/2021.

**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 23/01/2020.

**Valor Mensal:** R\$ 4.500,00.

**Ação Orçamentária:** 13.101.04.122.0090.2500.

**Natureza da Despesa:** 31900401.

**Fonte de Recursos:** 0100001001.

**Signatários do Termo Aditivo:**

**Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.

**Pelo Contratado:** LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES.

## EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2017

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Nome do Contratado:** FÁBIO FIALHO CABEDO.

**CNPJ/CPF do Contratante:** 053.158.303-14.

**Resumo do Objeto:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do contrato nº. 027/2017, referente à prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

**Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo está amparado no processo seletivo simplificado, publicado no DOE nº. 148, de 07/08/2015 e regido nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal de 1988, o artigo 2º, X, alínea “c”, artigo 2º-A, V e parágrafo único, IV, da Lei Estadual nº. 5.309/2003 e o Decreto Estadual nº. 15.547, de 12/03/2014, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como os casos omissos, Processo Administrativo SIP nº. 0066.000.06105/2018-2, Processo Administrativo SEI nº. 00009.003762/2019-04, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº. 2028/2019 e Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público – Parecer UNIGGP nº. 032/2020.

**Prazo de Vigência:** O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 24/05/2020.

**Prazo de Execução:** De 24/05/2020 à 24/05/2021.

**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 23/01/2020.

**Valor Mensal:** R\$ 4.500,00.

**Ação Orçamentária:** 13.101.04.122.0090.2500.

**Natureza da Despesa:** 31900401.

**Fonte de Recursos:** 0100001001.

**Signatários do Termo Aditivo:**

**Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.

**Pelo Contratado:** FÁBIO FIALHO CABEDO.



## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2017

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Nome do Contratado:** MÁRCIO ALVES DE MACÊDO.

**CNPJ/CPF do Contratante:** 648.164.863-72.

**Resumo do Objeto:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do contrato nº. 010/2017, referente à prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

**Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo está amparado no processo seletivo simplificado, publicado no DOE nº. 148, de 07/08/2015 e regido nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal de 1988, o artigo 2º, X, alínea “c”, artigo 2º-A, V e parágrafo único, IV, da Lei Estadual nº. 5.309/2003 e o Decreto Estadual nº. 15.547, de 12/03/2014, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como os casos omissos, Processo Administrativo SIP nº. 0066.000.06105/2018-2, Processo Administrativo SEI nº. 00009.003762/2019-04, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº. 2028/2019 e Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público – Parecer UNIGGP nº. 032/2020.

**Prazo de Vigência:** O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 17/03/2020.

**Prazo de Execução:** De 17/03/2020 a 17/03/2021.

**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 23/01/2020.

**Valor Mensal:** R\$ 4.500,00.

**Ação Orçamentária:** 13.101.04.122.0090.2500.

**Natureza da Despesa:** 31900401.

**Fonte de Recursos:** 0100001001.

**Signatários do Termo Aditivo:**

**Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.

**Pelo Contratado:** MÁRCIO ALVES DE MACÊDO.

**Of. 005**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
DIREITOS HUMANOS

### Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Valor ao Contrato Nº 05/2019.

Termo de Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 05/2019

Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

Contratada: JOSIMAR DE SA SANCHES LIMA-ME (MANDACARU).

Objeto Contratual: contratação de empresa de engenharia para execução de obras de adequação das instalações do depósito e arquivo morto para transformá-la em auditório para a sede do prédio da SASC, visando dar acessibilidade ao local.

Objeto do Aditamento: O objeto do presente aditivo é acréscimo quantitativo equivalente a execução de alguns serviços extras que não foram previstos na planilha orçamentária licitada, serviços que são essenciais para a conclusão do projeto.

Valor: R\$ 118.517,40 (cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

Data da assinatura: 24/01/2020.

Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana- Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC (Contratante) e Josimar de Sá Sanches Lima- JOSIMAR DE SA SANCHES LIMA-ME (MANDACARU). (Contratada)

José Ribamar Nolêto de Santana  
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e  
Direitos Humanos.

**Of. 088**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2020- COMPRASNET

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Altos-PI, localizada na Praça Cônego Honório, n. 30, Centro, Altos - PI, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 005/2020, no dia 07 de fevereiro de 2020, às 09h00min (nove horas), objetivando a contratação de empresa, por meio de registro de preços, para fornecimento de frutas e verduras, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altos - PI. O Edital poderá ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08 às 13 horas. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Comissão, bem como pela internet, através do endereço eletrônico [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) ou no site do Comprasnet ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)). Informações pelo e-mail: [cplpmdealtos@gmail.com](mailto:cplpmdealtos@gmail.com).

Altos - PI, 24 de janeiro de 2020

MARCUS VINICIUS SANTOS RODRIGUES DE CARVALHO  
Pregoeiro – CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES - PI

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 - (menor preço)

Objeto: Reforma do Hospital Pedro Vasconcelos na Zona Urbana do Município de Miguel Alves. Valor estimado da Licitação: R\$ 970.561,05 (novecentos e setenta mil quinhentos e sessenta e um reais e cinco centavos). O Município de Miguel Alves - PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 08:30h, no dia 13 de Fevereiro de 2020. Cópia do Edital encontra-se disponível na sede da prefeitura, sediada na Rua Mariano Mendes, nº33, Centro, no site do TCE, tel.: (86) 99491-8652, e-mail [licitacaoomgalves.pi@gmail.com](mailto:licitacaoomgalves.pi@gmail.com). Fonte de Recurso: FPM, Conta Movimento, SESAPI, FMS, ICMS, e outras Receitas Tributárias.

Miguel Alves, 27 de Janeiro de 2020.

MANOEL DOS SANTOS SOUSA  
Presidente da CPL

**P. P. 2655**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PALÁCIO DE KARNAK  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



### EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019-GAMIL

Contratante	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ da contratante	06.553.481/0002-20
Contratada	Favorito Empreendimentos Ltda.
CNPJ da contratada	05.872.662/0001-75
Resumo do objeto	Prorrogação de vigência e atualização de Preços
Prazo de Vigência	12 (doze) meses - 04/01/2020 a 04/01/2021
Valor anterior do contrato	R\$ 147.764,10
Valor atual corrigido	R\$ 149.929,92
Data de assinatura	02 / 01 / 2020
Ação orçamentária	2000
Natureza da despesa	33.90.39
Fonte de recursos	100
Signatários	Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. PM - Contratante e Paulo Tajra Portela de Melo - Contratada.

Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. QOPM  
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

**Of. 36**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020-GAMIL		
CONTRATANTE	Gabinete Militar da Governadoria	
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0002-20	
CONTRATADO	Ceará Táxi Aéreo Ltda.	
CNPJ DO CONTRATADO	03.003.930/0001-97	
RESUMO DO OBJETO	Serviço com locação de aeronave	
PRAZO DE VIGENCIA	12 (doze) meses ( de 23/01/2020 a 23/01/2021)	
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses	
DATA DE ASSINATURA	23 / 01 / 2020	
Valor unitário (contrato por demanda)	Km / voo	R\$ 29,60
	Pernoite da aeronave	R\$ 2.625,00
ACÃO ORÇAMENTÁRIA	2000	
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39	
FONTE DE RECURSOS	100	
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. PM - contratante e Emílio César Rodrigues Chagas - contratada.	

Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. QOPM  
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria  
**Of. 38**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2016			
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68		
Contratado	CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA CNPJ: 08.644.690/0001-23		
OBJETO do Termo aditivo	CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, passando a ter vigência até 23 de dezembro de 2020, com fulcro no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/1993, com valor mensal de R\$ 471.220,00 (quatrocentos e setenta e um mil duzentos e vinte reais) e valor global de R\$ 5.654.640, (cinco milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais), conforme quantitativos e valores abaixo:		
	DESCRIÇÃO DO POSTO	QTD	VALOR POR POSTO
	Posto de Vigilância ARMADA 44 horas semanais	8	4.660,00
	Posto de Vigilância NOTURNO ARMADA, envolvendo escala de 02 (dois) vigilantes 12 (doze) X 36 (trinta e seis)	10	12.780,00
	Posto de Vigilância DIURNO DESARMADA, envolvendo escala de 02 (dois) vigilantes 12 (doze) X 36 (trinta e seis)	17	9.100,00
	Posto de Vigilância NOTURNO DESARMADA, envolvendo escala de 02 (dois) vigilantes 12 (doze) X 36 (trinta e seis)	12	12.620,00
	<b>TOTAL</b>	<b>47</b>	<b>471.220,00</b>
	CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO - O contrato e seus aditivos ficam vinculados à SEADPREV/PI nº 647/2016 ambas do Processo Administrativo nº AA.002.1.010412/15-05 - DL/SEADPREV-PI, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 16/2015, Processo Administrativo SEADPREV nº AC.002.1.002065/19-05, Processo SEI nº 00313.002633/2019-47.		

Valor Mensal do Contrato	R\$ 471.220,00 (quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e vinte reais reais)
Prazo de Vigência	12 (doze) meses - 23.12.2019 a 23.12.2020
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Termo Aditivo	20.12.2019
Ação Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos	ORGAO/UNIDADE ORÇAMENTARIA - UG 450201; PROJETO/ATIVIDADE: 2000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37 FONTE: 100
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Alípio José de Melo Castelo Branco Júnior (CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA)

**Of. 005**



## AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA PARA REABERTURA DAS PROPOSTAS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - DL/SEADPREV/PI  
PROCESSO Nº AC.002.1.2342/18-12 - SEADPREV/PI**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA, POR INTERMÉDIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, ENDOSSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

**TIPO:** Menor preço por agenciamento de viagem, com regime de execução empreitada por preço unitário.

Fica suspensa a data de 28.01.2020 para abertura da sessão pública do supracitado Pregão.

**DATA DE REABERTURA DAS PROPOSTAS: 07 de fevereiro de 2020.**

**HORÁRIO: 09:00 h (horário de Brasília/DF).**

EDITAL: Disponível nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
[www.dlca.pi.gov.br](http://www.dlca.pi.gov.br)

INFORMAÇÕES: Av. Pedro Freitas, S/N. Bl. I, 2º andar – Centro Administrativo, Bairro: São Pedro, Teresina – Piauí CEP: 64018 – 200  
INFORMAÇÕES: no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-1720  
Ramal – 215 e-mail: [licitacoes@seadprev.pi.gov.br](mailto:licitacoes@seadprev.pi.gov.br), e e-mail: [candice.lemos@seadprev.pi.gov.br](mailto:candice.lemos@seadprev.pi.gov.br)

Cândice Moreira Bezerra Lemos  
Pregoeira – DL/SEADPREV

Brenda Dias Matias Dantas  
Diretor de Licitações -DL/SEADPREV

Merlong Solano Nogueira  
Secretário de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV

**Of. 22**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES- SECID/PI

**AVISO DE JULGAMENTO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2019  
Processo Administrativo nº  
A.A.310.1.000121/19-83

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 033/2019, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de pavimentação de 10.302,00m<sup>2</sup> em paralelepípedo de vias no município de Altos-PI, que declarou habilitadas as empresas F. Costa Construtora Ltda, GMC Construções Ltda, Ancal Construções Eireli, Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, MP Engenharia Eireli-ME, Construtora Pinheiros, FTS Construtora Ltda–ME, F & W Construções Ltda e T. L. de Carvalho Lopes Eireli e inabilitadas as empresas Gean L. Félix Eireli, Construtora Manhattan Ltda, Construtora Padrão Ltda e JRS Construções Eireli. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel.: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail epl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 27 de janeiro de 2020.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2019  
Processo Administrativo nº  
A.A.310.1.000209/19-42

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 034/2019, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de pavimentação de 26.044,46m<sup>2</sup> em paralelepípedo de vias no município de Miguel Alves-PI, que declarou habilitadas as empresas FTS Construtora Ltda–ME, GMC Construções Ltda, F&W Construções, Investserv Serviços e Construções Ltda, Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Construtora Pinheiros e T.L. de Carvalho Lopes Eireli e inabilitadas as empresas Robson Cunha e Vieira Engenharia Ltda, JRS Construções Eireli e Construtora Padrão Ltda. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel.: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail epl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 27 de janeiro de 2020.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 061



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO N º001/2020.  
Processo nº AA.013.1.000680/17-24.  
Modalidade de Licitação: Convite.  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93.  
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98  
Contratado: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
CNPJ do Contratado: 17.323.084/0001-05.  
Resumo do objeto do contrato: Construção de uma Praça no Povoado Tabuleiro Grande no município de Joca Marques, neste Estado.  
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2020.  
Prazo de Execução: 90(noventa) dias.  
Data de Assinatura do contrato: 27 de janeiro de 2020.  
Valor global: R\$ 141.591,38 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos).  
Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 0008  
Ação(Proj/Ativ/Op.Esp.): 3104; Função: 15; Subfunção: 451; Natureza da Despesa: 4490.51; Subelemento: 34; Fonte de Recursos: 0100001001.  
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares e Pela Contratada: Bruno Rufino da Silva Moura.

EXTRATO DO CONTRATO N º002/2020.  
Processo nº AA.013.1.000136/18-58.  
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93.  
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98  
Contratado: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
CNPJ do Contratado: 17.323.084/0001-05.  
Resumo do objeto do contrato: Construção de uma Praça no Povoado Bom Jesus no município de Nossa Senhora dos Remédios, neste Estado.  
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2020.  
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.  
Data de Assinatura do contrato: 27 de janeiro de 2020.  
Valor global: R\$ 166.314,97 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e noventa e sete centavos).  
Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 0008;  
Ação(Proj/Ativ/Op.Esp.): 3104; Função: 15; Subfunção: 451; Natureza da Despesa: 4490.51; Subelemento: 34; Fonte de Recursos: 0100001001.  
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares e Pela Contratada: Bruno Rufino da Silva Moura.

JANAÍNNA PINTO MARQUES TAVARES  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 50



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

<b>EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2019</b>	
<b>Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)</b>	<b>Pregão Eletrônico nº 027/2017, Processo Administrativo nº AA. 002.1000090/19-50-DL/SEADPREV-PI e Liberação nº008/2019 – DL/SEADPREV/PI</b>
<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Pregão Eletrônico</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, Regulamenta o S.R.P previstos no art.15 da Lei nº8. 666/93.</b>
<b>Contratante</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ</b>
<b>CNPJ do Contratante</b>	<b>06.553.499/0001-40</b>
<b>Contratado</b>	<b>R. F. C. CARVALHO-ME</b>
<b>CNPJ do Contratado</b>	<b>13.912.374/0001-25,</b>
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	<b>Locação de veículos</b>
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>04 (quatro) meses</b>
<b>Prazo de Execução</b>	<b>04 (quatro) meses</b>
<b>Data de Assinatura do Contrato</b>	<b>27.01.2020</b>
<b>Valor total do Contrato</b>	<b>R\$ 250.672,76(Duzentos e Cinquenta Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos).</b>
<b>Ação Orçamentária</b>	<b>110110</b>
<b>Natureza de Despesa</b>	<b>339039</b>
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>00</b>
<b>Signatário do Contrato</b>	<b>Pela Contratante: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Pela Contratada: RÔMULO FALCÃO COSTA CARVALHO</b>

**OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR  
SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

<b>EXTRATO DO CONTRATO 001/2020</b>	
<b>Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)</b>	<b>Pregão Presencial nº 02/2019, Processo Administrativo nº AA. 00313.002325/2019-11 e Liberação nº 17/2020 – DL/SEADPREV/PI</b>
<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Pregão Presencial</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Lei nº8. 666/93.</b>
<b>Contratante</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ</b>
<b>CNPJ do Contratante</b>	<b>06.553.499/0001-40</b>
<b>Contratado</b>	<b>C.L.BESERRA &amp; CIA LTDA-ME</b>
<b>CNPJ DO CONTRATADO</b>	<b>07.239.237/0001-79</b>
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	<b>FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL</b>
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>12(doze) meses</b>
<b>Prazo de Execução</b>	<b>12(doze) meses</b>
<b>Data de Assinatura do Contrato</b>	<b>27.01.2020</b>
<b>Valor Global</b>	<b>R\$ 10.488,81(Dez Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos).</b>
<b>Ação Orçamentária</b>	<b>110110</b>
<b>Natureza de Despesa</b>	<b>339030</b>
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>00</b>
<b>Signatário do Contrato</b>	<b>Pela Contratante: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Pela Contratada: Carmelio Lustosa Beserra</b>

**OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR  
SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**



# Diário Oficial

24

Teresina(PI) - Terça-feira, 28 de janeiro de 2020 • Nº 19

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ  
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO GSF Nº 018 /2020

Teresina/PI, 24 de janeiro de 2020.

Ao Senhor  
**Flávio Felipe Matos de Araújo**  
Gerente do Banco do Brasil S/A  
Agência Setor Público Teresina  
Teresina/PI

### REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Senhor Gerente-Geral,

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ-CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PODER	AGÊNCIA:
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	3791-5 CONTA: 7.267-2

TABELA 02		
ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
CORPO DE BOMBEIROS	CARLOS FREDERICO MACEDO MENDES	432.530.593-91
	DEMETRIUS RODRIGUES DO RÊGO	287.603.013-68
	ELISABETH DA COSTA AGUIAR TAVARES	689.336.733-34
	JUAREZ JOSÉ DE SOUSA JÚNIOR	006.957.613-07

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

**Rafael Tajra Fonteles**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**Ricjardeson Rocha Dias**  
SUPERINTENDENTE DO TESOUREO

Of. 019



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI  
SECRETARIA GERAL

## NOTIFICAÇÃO

Do Procedimento Administrativo contra a denúncia de atividade de leiloeiro do Sr. Dalton Luís de Moraes Leal.

Ao tempo em que cumprimento Vossa Senhoria, venho por meio deste, em atenção ao que determina a Decisão referente ao Processo de nº 1007703-61.2019.4.01.4000, que tramita na 5ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária Federal do Estado do Piauí, no qual o Sr. Dalton Luís de Moraes Leal figura como polo ativo, **notificá-lo do prazo de 10 (dez) dias** – cum fulcro no art. 97, § 1º, da IN DREI 72/2019, abaixo citado – **para apresentação da defesa administrativa.**

Art.97: [...]

§ 1º Será concedido ao denunciado vista do processo na própria Junta Comercial e o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação no órgão de divulgação dos atos decisórios da Junta Comercial, para oferecer defesa prévia, instruída com os documentos e provas que julgar necessários.

Sem mais para o momento, aproveita-se o ensejo para firmar o compromisso de prestar quaisquer informações adicionais que venham a ser necessárias.

Atenciosamente,

MARIA ALZENIR PORTO  
DA COSTA:05164656353

Assinado de forma digital por MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA:05164656353  
Dados: 2020.01.23 11:23:25 -02'00'

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

PRESIDENTE – JUCEPI

Of. 038



**CAJUADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.** torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental para a atividade de geração de energia fotovoltaica (energia solar)**, situado na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro - PI. O empreendimento já apresentou o estudo de impacto ambiental

**P. P. 2643**

## REQUERIMENTO DE DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL

Exmo. Sr. Secretário,

Eu **MARCLEU FRANCISCO DE SOUSA**, residente no SERRA DO ARARIPE, Zona Rural do município de MARCOLANDIA-PI, CPF 050.869.183-40, RG 3.267.351, venho, através deste, solicitar de V.Exa. que autorize a Superintendência de Meio Ambiente dessa Secretaria a apreciar e analisar o pedido de Declaração de Baixo Impacto Ambiental para o empreendimento/atividade PLANTIO DE MANDIOCA, localizado(a) em, SERRA DO ARARIPE, Zona Rural do município de MARCOLANDIA, UF PI.

Nestes termos, peço deferimento,

Marcolândia Piauí, 20 de janeiro de 2020.

Assinatura do Requerente ou Representante Legal

**P. P. 2644**

L. MARTINS ALMEIDA ROCHA, CNPJ: 28.985.420/0001-93, torna público que RECEBEU da Sec. Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença Prévia nº 615/19 e Licença de Instalação nº 616 para extração de areia e cascalho na Faz. Correia e Ilha, BR-135, sn, zona rural, divisa dos municípios de Cristino Castro e Santa Luz, estado do Piauí.

**P. P. 2645**

A empresa **TF TIMOTEO MENDES** inscrita com CNPJ: **31.743.241/0001-54**, torna público que solicitou a SEMAR o pedido de Regularização e Outorga de Uso de 6 poços tubulares na Fazenda Alto Paraíso: Poço 02 Sede Novo, Poço 03 Parque de Vaquejada, Poço 04 Esquina, Poço 05 Área do Caju, Poço 06 Atrás da Usina e Poço 07 Prado, zona rural do município de Piracuruca-PI.

**Empreendimento:** Captação de água **Fonte:** Poço Tubular  
Coordenadas Geográfica: 3° 56' 45,1" S e 41° 43' 45,9" W / 3° 56' 42,5" S e 41° 43' 55,3" W / 3° 56' 49,8" S e 41° 43' 59,2" W / 3° 56' 40,6" S e 41° 44' 02,5" W / 3° 56' 48,4" S e 41° 44' 11,2" W / 3° 56' 52,6" S e 41° 44' 20,7" W.

**Bacia:** Rio Parnaíba **Sub-bacia:** Baixo Parnaíba

**Volume (m³/ano):** 1825, 3650, 3650, 3650, 3650 e 3650 **Finalidade:** Consumo humano para o poço 02 e Irrigação 3-7.

A empresa **PAC Engenharia Ltda** inscrita com CNPJ: **09.020.353/0001-28**, torna público que solicitou a SEMAR o pedido de renovação de Outorga de Uso do Poço da PAC Engenharia, zona rural do município de Piracuruca-PI.

**Empreendimento:** Captação de água **Fonte:** Poço Tubular  
Coordenadas Geográfica: 3° 57' 03,9" S e 41° 44' 14,4" W.

**Bacia:** Rio Parnaíba **Sub-bacia:** Baixo Parnaíba

**Volume (m³/ano):** 1.800 **Finalidade:** Consumo humano.

**P. P. 2646**

EDVALDO CUNHA DA SILVA, CPF nº 286.581.323-15, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI – a expedição de outorga para uso de um poço tubular de coordenadas 5° 22' 5,81" S e 42° 42' 31,46" W, Bacia do Parnaíba, para reservar 20.764m³ ano para uso na piscicultura. Localidade Marimba, município de Demerval Lobão /PI.

**P. P. 2647**

O proprietário **Paulo Afonso de Aragão Araújo** torna público que solicitou a SEMAR a expedição de **Autorização e Outorga** de uso para regularização de um poço tubular na localidade **Fazenda Iraucuba**, Sub-bacia **Poti**, Aquífero **Pimenteiras**, no município de **São Miguel do Tapuio-PI** Coordenadas **5° 31' 29,7" Latitude S e 41° 18' 21,2" Longitude W** para reservar **68.400,00 m³/ano** para **consumo humano e dessedentação animal (suinocultura)**.

**P. P. 2648**

**A Associação Rural dos Irrigantes e Piscicultores do Povoado Moreira**, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, pedido de **Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA)**, para implantação do Plano de Negócio-PN, na cadeia produtiva: **Piscicultura em Tanques Redes**, na localidade Povoado Moreira Zona Rural do Município de **Dom Inocêncio-PI**, com Latitude –08° 37' 11,9" S Longitude- 42° 07' 38,33 W- **Bacia – Parnaíba - Sub-bacia – Rio Canindé/Rio Piauí**.

**P. P. 2649**

EDITAL

A empresa **DEMIR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA/DEMIR TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.818.759/0001-41, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** para Atividade de TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS – TPP sob o nº G000412/19 – 004266/19, localizado na Av. Nações Unidas, 1257-B – Vermelha, na cidade de Teresina-PI.

**P. P. 2650**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
*Igor Leonam Oinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José de Ribamar Noletto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Manoel Gustavo de Aquino*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail • [doe.pi@hotmail.com](mailto:doe.pi@hotmail.com)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.